

REETIFICAÇÃO DA REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0123/2025/GBSES/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a republicação da **Portaria nº 0123/2025/GBSES**, no Diário Oficial do Estado de 26 de fevereiro de 2025, que ordena o valor de **13.967.383,78 (treze milhões e novecentos e sessenta e sete mil e trezentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos)** referente às Emendas Parlamentares Impositivas destinadas para realização de cirurgias eletivas do Programa Fila Zero na Cirurgia, aos Fundos Municipais de Saúde de **Acorizal, Alto Paraguai, Alta Floresta, Cáceres, Campo Verde, Campos de Júlio, Carlinda, Cuiabá, Ipiranga do Norte, Matupá, Nova Guarita, Nova Olímpia, Nova monte Verde, Nova Xavantina, Poconé, Rondolândia, Rosario Oeste, Santo Afonso, São José do Xingú, Sinop, Várzea Grande e Vera**, conforme Anexo I.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação em partes do Art. 1º e do Anexo I da referida portaria, referente aos repasses das Emendas Impositivas a inclusão dos municípios de **CORES e Consórcio Intermunicipal Centro Norte**.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, em partes, o art. 1º e o Anexo I da Portaria nº 0123/2025/GBSES de 02 de fevereiro de 2025, aplicando a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 1º Ordenar o repasse do valor de R\$ 13.967.383,78 (treze milhões e novecentos e sessenta e sete mil e trezentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), referente às Emendas

Parlamentares Impositivas destinadas para realização de cirurgias eletivas do Programa Fila Zero na Cirurgia, aos Fundos Municipais de Saúde de **Acorizal, Alto Paraguai, Alta Floresta, Cáceres, Campo Verde, Campos de Júlio, Carlinda, Cuiabá, Ipiranga do Norte, Matupá, Nova Guarita, Nova Olímpia, Nova monte Verde, Nova Xavantina, Poconé, Rondolândia, Rosario Oeste, Santo Afonso, São José do Xingú, Sinop**, Várzea Grande e Vera, conforme Anexo I.

Leia-se:

Art. 1º Ordenar o repasse do valor de **R\$ 20.104.976,83 (vinte milhões e cento e quatro mil e novecentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos)**, referente às Emendas Parlamentares Impositivas destinadas para realização de cirurgias eletivas do Programa Fila Zero na Cirurgia, aos Fundos Municipais de Saúde de **Acorizal, Alto Paraguai, Alta Floresta, Cáceres, Campo Verde, Campos de Júlio, Carlinda, Cuiabá, Ipiranga do Norte, Matupá, Nova Guarita, Nova Olímpia, Nova monte Verde, Nova Xavantina, Poconé, Rondolândia, Rosario Oeste, Santo Afonso, São José do Xingú, Sinop, Várzea Grande, Vera, CORES e Consórcio Intermunicipal Centro Norte**, conforme Anexo I.

Onde se lê:

ANEXO I

PAGAMENTO POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS 2024

PROCESSO	MUNICÍPIO	VALOR DESTINADO	DEPUTADO	Nº EMENDA	VALOR REPASSADO	VALOR A REPASSAR	EMPENHO EXERCÍCIO 2024

CASACIVIL- PRO-2024/08545	Acorizal	R\$ 500.000,00	Wilson Santos	241	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	21601.0001.24. 023644-7
CASACIVIL- PRO-2024/06732	Cáceres	R\$ 800.000,00	Lúdio Cabral	257	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	21601.0001.24. 020249-6
CASACIVIL- PRO-2024/07775	Campo Verde	R\$ 500.000,00	Carlos Avallone	221	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	21601.0001.24. 023692-7
CASACIVIL- PRO-2024/05705	Campo Verde	R\$ 200.000,00	Lúdio Cabral	257	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	21601.0001.24. 020260-7
CASACIVIL- PRO-2024/03875	Cuiabá	R\$ 200.000,00	Gilberto Cattani	217	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	21601.0001.24. 023658-7
CASACIVIL- PRO-2024/07681	Cuiabá	R\$ 1.000.000,00	Júlio Campos	231	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	21601.0001.24. 020250-1
CASACIVIL- PRO-2024/08254	Ipiranga do Norte	R\$ 321.856,00	Gilberto Cattani	218	R\$ 0,00	R\$ 321.856,00	21601.0001.24. 023660-9
CASACIVIL- PRO-2024/05741	Nova Guarita	R\$ 200.000,00	Lúdio Cabral	257	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	21601.0001.24. 020253-4
CASACIVIL- PRO-2024/00989	Nova Olímpia	R\$ 200.000,00	Paulo Araújo	243	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	21601.0001.24. 018167-7
CASACIVIL-	Santo	R\$ 100.000,00	Janaína Riva	233	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	21601.0001.24.

PRO-2024/04090	Afonso						018207-1
CASACIVIL- PRO-2024/07455	São José do Xingú	R\$ 500.000,00	Faissal Jorge Calil Filho	247	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	21601.0001.24. 020248-8
CASACIVIL- PRO-2024/05574	Várzea Grande	R\$ 1.500.000,00	Diego Guimarães	213	R\$ 32.573,94	R\$ 1.467.426,06	21601.0001.24. 018156-1
CASACIVIL- PRO-2024/04103	Várzea Grande	R\$ 300.000,00	Janaína Riva	233	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	21601.0001.24. 018203-7
CASACIVIL- PRO-2024/10269	Matupá	R\$ 400.000,00	Faissal Jorge Calil Filho	247	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	21601.0001.24. 033113-1
CASACIVIL- PRO-2024/12543	Campos de Júlio	R\$ 100.000,00	Sebastião Rezende	207	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	21601.0001.24. 037321-5
CASACIVIL- PRO-2024/14568	Cáceres	R\$ 1.385.928,00	Valmir Moretto	227	R\$ 0,00	R\$ 1.385.928,00	21601.0001.24. 041151-6
CASACIVIL- PRO-2024/14536	Alto Paraguai	R\$ 200.000,00	Júlio Campos	231	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	21601.0001.24. 041148-6
CASACIVIL- PRO-2024/14535	Nova Monte Verde	R\$ 1.171.856,10	Júlio Campos	231	R\$ 0,00	R\$ 1.171.856,10	21601.0001.24. 041793-1
CASACIVIL-	Nova	R\$ 500.000,00	Valdir Barranco	239	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	21601.0001.24.

PRO-2024/14488	Monte Verde						041156-7
CASACIVIL- PRO-2024/14556	Poconé	R\$ 350.000,00	Carlos Avallone	221	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	21601.0001.24. 041159-1
CASACIVIL- PRO-2024/14485	Carlinda	R\$ 271.856,00	Valdir Barranco	239	R\$ 0,00	R\$ 271.856,00	21601.0001.24. 041152-4
CASACIVIL- PRO-2024/14868	Matupá	R\$ 1.300.005,64	Diego Guimarães	213	R\$ 0,00	R\$ 1.300.005,64	21601.0001.24. 041719-0
CASACIVIL- PRO-2024/15145	Poconé	R\$ 221.856,10	Dr. João José	216	R\$ 0,00	R\$ 221.856,10	21601.0001.24. 043867-8
CASACIVIL- PRO-2024/15418	Poconé	R\$ 300.000,00	Gilberto Cattani	218	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	21601.0001.24. 044116-4
CASACIVIL- PRO-2024/05733	Rosário Oeste	R\$ 100.000,00	Lúdio Cabral	257	R\$ 7.093,11	R\$ 92.906,89	21601.0001.24. 020267-4
CASACIVIL- PRO-2024/04084	Rondolândia	R\$ 200.000,00	Janaína Riva	233	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	21601.0001.24. 018215-0
CASACIVIL- PRO-2024/04068	Alta Floresta	R\$ 150.000,00	Janaína Riva	233	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	21601.0001.24. 018197-9
CASACIVIL-	Sinop	R\$ 500.000,00	Diego	213	R\$ 467.426,06	R\$ 32.573,94	21601.0001.24.

PRO-2024/07208			Guimarães				020280-1
CASACIVIL- PRO-2024/13858	Vera	R\$ 550.000,00	Eduardo Botelho	229	R\$ 55.000,00	R\$ 495.000,00	21601.0001.24. 040063-8
CASACIVIL- PRO-2024/14838	Nova Xavantina	R\$ 1.006.119,05	Ondanir Bortolini "Nininho"	212	R\$ 500.000,00	R\$ 506.119,05	21601.0001.24. 043870-8
TOTAL		R\$ 15.029.476,89			R\$ 1.062.093,11	R\$ 13.967.383,78	

VALOR TOTAL	R\$ 13.967.383,78
-------------	-------------------

Leia-se:

ANEXO I

PAGAMENTO POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS 2024

PROCESSO	MUNICÍPIO	VALOR DESTINADO	DEPUTADO	Nº EME NDA	VALOR REPASSADO	VALOR A REPASSAR	EMPENHO EXERCÍCIO 2024
CASACIVIL-PR O-2024/08545	Acorizal	R\$ 500.000,00	Wilson Santos	241	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	21601.0001.2 4.023644-7
CASACIVIL-PR O-2024/06732	Cáceres	R\$ 800.000,00	Lúdio Cabral	257	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	21601.0001.2 4.020249-6
CASACIVIL-PR O-2024/07775	Campo Verde	R\$ 500.000,00	Carlos Avallone	221	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	21601.0001.2 4.023692-7
CASACIVIL-PR O-2024/05705	Campo Verde	R\$ 200.000,00	Lúdio Cabral	257	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	21601.0001.2 4.020260-7
CASACIVIL-PR O-2024/03875	Cuiabá	R\$ 200.000,00	Gilberto Cattani	217	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	21601.0001.2 4.023658-7
CASACIVIL-PR O-2024/07681	Cuiabá	R\$ 1.000.000,00	Júlio Campos	231	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	21601.0001.2 4.020250-1
CASACIVIL-PR O-2024/08254	Ipiranga do Norte	R\$ 321.856,00	Gilberto Cattani	218	R\$ 0,00	R\$ 321.856,00	21601.0001.2 4.023660-9

CASACIVIL-PR O-2024/05741	Nova Guarita	R\$ 200.000,00	Lúdio Cabral	257	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	21601.0001.2 4.020253-4
CASACIVIL-PR O-2024/00989	Nova Olímpia	R\$ 200.000,00	Paulo Araújo	243	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	21601.0001.2 4.018167-7
CASACIVIL-PR O-2024/04090	Santo Afonso	R\$ 100.000,00	Janaína Riva	233	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	21601.0001.2 4.018207-1
CASACIVIL-PR O-2024/07455	São José do Xingú	R\$ 500.000,00	Faissal Jorge Calil Filho	247	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	21601.0001.2 4.020248-8
CASACIVIL-PR O-2024/05574	Várzea Grande	R\$ 1.500.000,00	Diego Guimarães	213	R\$ 32.573,94	R\$ 1.467.426,06	21601.0001.2 4.018156-1
CASACIVIL-PR O-2024/04103	Várzea Grande	R\$ 300.000,00	Janaína Riva	233	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	21601.0001.2 4.018203-7
CASACIVIL-PR O-2024/10269	Matupá	R\$ 400.000,00	Faissal Jorge Calil Filho	247	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	21601.0001.2 4.033113-1
CASACIVIL-PR O-2024/12543	Campos de Júlio	R\$ 100.000,00	Sebastião Rezende	207	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	21601.0001.2 4.037321-5
CASACIVIL-PR O-2024/14568	Cáceres	R\$ 1.385.928,00	Valmir Moretto	227	R\$ 0,00	R\$ 1.385.928,00	21601.0001.2 4.041151-6
CASACIVIL-PR	Alto Paraguai	R\$ 200.000,00	Júlio Campos	231	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	21601.0001.2

O-2024/14536							4.041148-6
CASACIVIL-PR O-2024/14535	Nova Monte Verde	R\$ 1.171.856,10	Júlio Campos	231	R\$ 0,00	R\$ 1.171.856,10	21601.0001.2 4.041793-1
CASACIVIL-PR O-2024/14488	Nova Monte Verde	R\$ 500.000,00	Valdir Barranco	239	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	21601.0001.2 4.041156-7
CASACIVIL-PR O-2024/14556	Poconé	R\$ 350.000,00	Carlos Avallone	221	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	21601.0001.2 4.041159-1
CASACIVIL-PR O-2024/14485	Carlinda	R\$ 271.856,00	Valdir Barranco	239	R\$ 0,00	R\$ 271.856,00	21601.0001.2 4.041152-4
CASACIVIL-PR O-2024/14868	Matupá	R\$ 1.300.005,64	Diego Guimarães	213	R\$ 0,00	R\$ 1.300.005,64	21601.0001.2 4.041719-0
CASACIVIL-PR O-2024/15145	Poconé	R\$ 221.856,10	Dr. João José	216	R\$ 0,00	R\$ 221.856,10	21601.0001.2 4.043867-8
CASACIVIL-PR O-2024/15418	Poconé	R\$ 300.000,00	Gilberto Cattani	218	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	21601.0001.2 4.044116-4
CASACIVIL-PR O-2024/05733	Rosário Oeste	R\$ 100.000,00	Lúdio Cabral	257	R\$ 7.093,11	R\$ 92.906,89	21601.0001.2 4.020267-4
CASACIVIL-PR O-2024/04084	Rondolândia	R\$ 200.000,00	Janaína Riva	233	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	21601.0001.2 4.018215-0

CASACIVIL-PR O-2024/04068	Alta Floresta	R\$ 150.000,00	Janaína Riva	233	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	21601.0001.2 4.018197-9
CASACIVIL-PR O-2024/07208	Sinop	R\$ 500.000,00	Diego Guimarães	213	R\$ 467.426,06	R\$ 32.573,94	21601.0001.2 4.020280-1
CASACIVIL-PR O-2024/13858	Vera	R\$ 550.000,00	Eduardo Botelho	229	R\$ 55.000,00	R\$ 495.000,00	21601.0001.2 4.040063-8
CASACIVIL-PR O-2024/14838	Nova Xavantina	R\$ 1.006.119,05	Ondanir Bortolini "Nininho"	212	R\$ 500.000,00	R\$ 506.119,05	21601.0001.2 4.043870-8
CASACIVIL-PR O-2024/14837	CORES MT	R\$ 2.165.736,95	Ondanir Bortolini "Nininho"	212	R\$ 0,00	2.165.736,95	21601.0001.2 4.043871-6
CASACIVIL-PR O-2024/08321	CORES MT	3.671.856,10	Max Russi	249	R\$ 0,00	3.671.856,10	21601.0001.2 4.020243-7
CASACIVIL-PR O-2024/07911	Consórcio Intermunicipal Centro Norte	300.000,00	Gilberto Cattani	218	R\$ 0,00	300.000,00	21601.0001.2 4.030216-4
TOTAL		R\$ 21.167.069,94			R\$ 1.062.093,11	R\$ 20.104.976,83	

VALOR TOTAL A PAGAR	R\$ 20.104.976,83
---------------------	-------------------

Art.2º. Demais disposições da Portaria nº 0123/2025/GBSES permanecem inalteradas.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)